

A forma como se propõe conceder à entidade contratante o acompanhamento das actividades realizadas nas aulas e dos desenvolvimentos conseguidos, nos termos do n.º 2, alínea j), da cláusula 1);

Se a candidata se obriga a assegurar a substituição dos professores que careçam de faltar, por forma a que todas as aulas previstas sejam efectivamente leccionadas.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM   
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
DDS/DE — Processo n.º 9/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
Data limite de obtenção  /  /  ou  /  /  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem do município de Albufeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou  /  /  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /  \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 9 horas. Local: Edifício dos Paços do Município.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

### ANEXO A

#### 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo <b>Divisão de Educação</b>	À atenção de <b>Dr.ª Manuela Lima</b>
Endereço <b>Rua do Município Cerro da Alagoa</b>	Código postal <b>8200-863 Albufeira</b>
Localidade/Cidade <b>Albufeira</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289599654</b>	Fax <b>289599619</b>
Correio electrónico <b>cma.albufeira@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-albufeira.pt</b>

#### 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo <b>Divisão de Património e Aprovisionamento</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua do Município Cerro da Alagoa</b>	Código postal <b>8200-863 Albufeira</b>

Localidade/Cidade <b>Albufeira</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289599611</b>	Fax <b>289570703</b>
Correio electrónico <b>cma.albufeira@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-albufeira.pt</b>

#### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo <b>Divisão de Educação</b>	À atenção de
Endereço <b>Rua do Município Cerro da Alagoa</b>	Código postal <b>8200-863 Albufeira</b>
Localidade/Cidade <b>Albufeira</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>289599654</b>	Fax <b>289599619</b>
Correio electrónico <b>cma.albufeira@mail.telepac.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-albufeira.pt</b>

9 de Junho de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2005, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*. 1000302458

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### 1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Câmara Municipal de Alenquer</b>	À atenção de <b>Sr. Presidente da Câmara</b>
Endereço <b>Praça de Luís de Camões</b>	Código postal <b>2580-318 Alenquer</b>
Localidade/Cidade <b>Alenquer</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>+351 263730900</b>	Fax <b>+351 263730949</b>
Correio electrónico <b>geral@cm-alenquer.pt</b>	Endereço Internet (URL) <b>www.cm-alenquer.pt</b>

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

##### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao anúncio publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006, para a execução do parque de estacionamento do Areal — margem direita do rio de Alenquer, informam-se os concorrentes de que foi junta às peças patentes do concurso cópia dos esclarecimentos prestados.

29 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 3000210023

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### 1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo <b>Município de Amarante</b>	À atenção de <b>Divisão de Administração Geral</b>
Endereço <b>Alameda de Teixeira de Pascoaes</b>	Código postal <b>4600-011 Amarante</b>

Localidade/Cidade <b>Amarante</b>	País <b>Portugal</b>
Telefone <b>255420244</b>	Fax <b>255420284</b>
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
 Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
 Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços  0  2

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso público para execução de circuitos especiais dos transportes escolares para o ano lectivo de 2006-2007.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução dos circuitos destinados ao transporte de alunos das várias localidades do concelho de Amarante de e para os respectivos estabelecimentos de ensino.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Concelho de Amarante.

Código NUTS  
PT 115.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	6 0 1 1 3 1 0 0 4	
Objectos complementares		

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no JOCE, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no JOCE, em 22 de Junho de 1998: grupo 60.2, classe 60.21, categoria 60.21.2, subcategoria 60.21.22.

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O valor base é de 400 000 euros, com exclusão do IVA.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses  e/ou em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução é de 5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O pagamento será efectuado de acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem apresentar-se a concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

- A) Preço mais baixo
- Ou:
- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
- B1) Os critérios a seguir indicados
  - 1 Preço discriminado por circuito/viatura — 85%;
  - 2 Qualidade das viaturas — 15%.
- Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM
- ou
- B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /  ou 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Ao preço indicado de cada processo acresce o IVA, a liquidar no acto da aquisição. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /  ou 0 2 0 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República  
 Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até  /  /  ou  meses e/ou 0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

No acto público do concurso podem intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /       \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas   
 Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre do Município de Amarante.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução:

O contrato terá a duração correspondente a um ano lectivo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

O prazo limite para apresentação das propostas termina às 16 horas do 20.º dia (dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados) a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*.

IV.3.7.2) Data, hora e local:

O acto público do concurso terá lugar na Sala de Sessões do Município de Amarante, pelas 15 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas. Caso este dia coincida com a segunda-feira, fica desde já adiado para o dia seguinte.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*. 3000210066

**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Cascais	À atenção de Divisão de Aproveitamento
Endereço Praça de 5 de Outubro, 15	Código postal 2754-501
Localidade/Cidade Cascais	País Portugal
Telefone 214825074 — 214825310	Fax 214865977
Correio electrónico dapr.dgf@cm-cascais.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 2 3

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de serviços de vigilância e segurança nas instalações municipais.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Instalações municipais no concelho de Cascais.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar  
 Objecto 7 4 6 1 0 0 0 0 8                principal

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

As candidaturas devem ser acompanhadas:

- De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

- De declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso (artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — Impedimentos);

- Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes:

- Para demonstração da detenção das habilitações profissionais exigidas, os concorrentes têm de entregar cópia autenticada dos alvarás e licenças, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 22 de Fevereiro, necessárias para a execução da totalidade dos serviços a prestar conforme a seguir se descreve:

- 1.1) A exploração e gestão de centrais de recepção e monitorização de alarmes;

- 1.2) A vigilância de bens móveis e imóveis;

- 1.3) A vigilância e o controle de entrada, saída e presença de pessoas, prevenção de entrada de armas, substâncias, engenhos e objectos de uso e porte legalmente proibidos em edifícios de acesso condicionado ou vedado ao público;

- 1.4) O acompanhamento, defesa e protecção de pessoas.

Os concorrentes têm ainda de entregar cópia de documento comprovativo emitido por entidade idónea e oficial (INAC) de formação e prática de operação de equipamentos de *screening* de bagagens por raios X.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, as cartas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Fotocópias das apólices de seguros de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho (com as condições particulares acordadas e menção dos respectivos capitais segurados), bem como fotocópia dos recibos comprovativos dos respectivos pagamentos;

- Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos (IRC, balanço e demonstração de resultados);

- Declarações de entrega do IRS, no caso de o concorrente ser uma pessoa singular;

- Declaração, subscrita pelos concorrentes, que indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de serviços do mesmo tipo do objecto do presente procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

- Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos da mesma natureza dos previstos no presente procedimento, respectivos montantes, datas e destinatários, acompanhada por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

- Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente na prestação de serviços a que se candidata, com os respectivos catálogos, exigindo-se o cumprimento das normas técnicas e de qualidade da Comunidade Europeia em vigor;

- Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle da qualidade, bem como das habilitações profissionais desses técnicos, devidamente comprovadas, especialmente os afectos ao serviço objecto do presente concurso;

- Indicação do quadro de pessoal da empresa (efectivos e eventuais) dos últimos três anos com comprovativos dos descontos efectuados para a segurança social,